

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 116/2021  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A  
EMPRESA AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.

CONTRATADA: AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ADITAMENTO: CONTRATO FIRMADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA firmou Contrato de prestação de serviços com a Empresa **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente qualificada no contrato inicial, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a reforma e adequação do banheiro da EMEF Prof. Carlos Bueno, localizada na Rua Prefeito Arnaldo Pozzetti, Rua Botucatu e Rua Gille Missalia, quadra nº 64, Vila Rancharia, Lucélia/SP conforme projeto básico contendo memorial descritivo e planilha orçamentária, cronograma, projeto arquitetônico e memorial de cálculos, nos termos Requisição nº 183/2021/SME.**

O referido contrato foi firmado no dia 18 de novembro 2021, de conformidade com a **Tomada de Preços nº. 04/2021-Processo nº 031/2021** e Lei das Licitações.

O Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, permite prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado para 60 (sessenta) dias, vigendo a partir do dia **18.03.2022**, terminando os seus efeitos legais no dia **18.05.2022**.

MARCO EDUARDO  
FERREIRA:13652100816

